

Estudo Técnico Preliminar 144/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O presente estudo se fundamenta na necessidade de capacitação e treinamento de servidores do Curso da Ciência da Computação sobre os desafios da inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior em Computação

Considerando as políticas públicas e institucionais de acesso e permanência de pessoas com deficiência na UNIPAMPA (destacadas por esforços como o curso de capacitação da aportes neurodidáticos e neurometodológicos desenvolvidos atualmente), há a necessidade de discussões e estratégias diretamente relacionadas a cursos de Computação. A capacitação e atualização dos conhecimentos sobre esta temática proporciona constante melhoria do trabalho desenvolvido. Ademais serão realizados treinamentos com os demais servidores como forma de compartilhar o conhecimento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Acadêmica	JEAN FELIPE PATIKOWSKI CHEIRAN

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação pretendida deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- O evento deverá ser prestado por empresa especializada com capacidade e experiência na área de capacitação profissional;
- A empresa promotora do evento deverá fornecer certificado de conclusão;
- O evento deverá ter carga horária de no mínimo 08 (vinte) horas;
- O evento deverá ser na modalidade presencial.
- A empresa contratada deverá apresentar documentação comprobatória referente à regularidade fiscal;
- A empresa contratada deverá demonstrar que o valor cobrado está conforme o valor praticado no mercado, para isso deverá comprovar previamente que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no

período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo, como notas de empenhos, contratos, etc., conforme Lei 14.133/2021, art. 23, §4º.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento para identificar dentre os eventos disponíveis no mercado aquele que atenderia a necessidade descrita no tópico “2. Descrição da necessidade” e após vasta pesquisa o conteúdo programático que atende a necessidade do Ciência da Computação foi somente encontrado o curso Curso de Qualidade (CQ) no Congresso da Sociedade Brasileira de Computação, ofertado pela Sociedade Brasileira de Computação-SBC, face de sua notória especialização e de sua conceituação no campo de sua especialidade.

Durante o CQ 2024, serão abordados temas sobre os desafios da inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior em Computação. Teremos a oportunidade de receber orientações de profissionais especialistas na área de acessibilidade e inclusão nas universidades, e de ouvir relatos de professores que tiveram estudantes com deficiência em suas turmas, promovendo o compartilhamento de experiências em busca de abordagens efetivas de inclusão. Além disso, teremos uma dinâmica focada na busca de soluções para os desafios que a inclusão nos apresenta. Esperamos que o CQ 2024 contribua para que voltemos aos nossos espaços de ensino com mais conhecimento sobre como incluir nossos estudantes nas atividades educacionais de maneira adequada e efetiva.

Diante do supracitado, permite-nos inferir que o seu trabalho é essencial e o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

6. Descrição da solução como um todo

A solução ideal encontrada para atender a necessidade é contratar a participação no Curso de Qualidade (CQ) no Congresso da Sociedade Brasileira de Computação sendo que as informações detalhadas sobre o evento como conteúdo programático, carga horária, modalidade, dentre outros encontram-se detalhadas em documento(s) comprobatório(s) do evento que será(ão) juntado(s) no processo administrativo da contratação.

Com base no exposto no tópico Levantamento de Mercado, o evento será contratado mediante o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 74., III, f.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo da demanda foi estimado considerando quais servidores necessitavam de capacitação na temática, assim o presente estudo prevê a necessidade de 01(uma) inscrição.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 463,00

O valor unitário do evento é de R\$ 463,00 (quatrocentos e sessenta e três), conforme documento comprobatório do valor do que será juntado no processo administrativo da contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Esta contratação será realizada por item, tendo em vista as características do objeto apresentado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esta contratação não possui contratações que sejam interdependentes a ela, que tenham relação direta na execução do objeto e que devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração. Bem como, não há outras contratações correlatas, cujos objetos sejam similares ou correspondentes a esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se prevista no planejamento orçamentário anual do Campus Alegrete - Curso de Ciência da Computação em que os recursos estão garantidos pelas notas de dotação.

Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serv. de Terceiro-Pessoa Jurídica.

Sub-elemento 48 - Serviços de Seleção e Treinamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I - ID PCA no PNCP: 09341233000122-0-000003/2024

II - Data de publicação no PNCP: 01/07//2024

III - Id do item no PCA:3301

IV - Classe/Grupo: 929 - Outros Serviços de Educação e Treinamento

V - Identificador da Futura Contratação: 154359-247/2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação impacta positivamente na qualidade dos atividades ofertados/desenvolvidos por esta unidade, impactando no aprimoramento das habilidade e competências necessárias ao ensino e pesquisas desenvolvidas no Curso de Ciência da Computação

13. Providências a serem Adotadas

Para a pretensa contratação é necessário adotar as seguintes providências:

- Realização da inscrição prévia;
- Realizar os procedimentos estabelecidos pela Divisão de Avaliação, Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal;
- Elaborar a documentação referente ao Pedido de Compras.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do serviço da pretensa contratação não irá apresentar impactos ambientais que importem em medidas preventivas de tratamento ou de compensação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise do Estudo Técnico Preliminar declaramos viável a inscrição dos servidores.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TELVIO RODRIGUES LISCANO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 04/07/2024 às 08:59:01.